

P.I nº. 17.747.491-6

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 042/2018 – SEIL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, procede o registro da repactuação/reprogramação do cronograma físico-financeiro (fls. 29/35) e Plano de Trabalho (fls. 36/44a), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio n.º 042/2018 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

SANDRO ALEX
Secretário/SEIL

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Apostilamento_042_2018_Curitiba_17.747.4916.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 08/07/2021 11:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 08/07/2021 15:23.

Inserido ao protocolo **17.747.491-6** por: **Manuela Toppel Portes** em: 08/07/2021 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
99fcd50715c0d98a1ad85c6b75c02966.

	de Ensino Médio Tempo Integral - Pregão Eletrônico SRP n.º 0327/2020 GMS - Lote 45, protocolo sob n.º 17.401.493-0, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 191.247,71 (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)
Dotação Orçamentária:	4101.12.362.05.6372 - Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio, Rubrica Orçamentária - 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

110005/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário n.º 016/2021 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED , na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR , na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto n.º 5.975 de 22 de julho de 2002.	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Serviços de Engenharia no CE Carlos Silva - Município de São Pedro do Ivaí - Termo de Compromisso de Fomento às Escolas de Ensino Médio Tempo Integral - Pregão Eletrônico SRP n.º 0327/2020 GMS - Lote 24, protocolo sob n.º 17.441.553-6, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 268.794,88 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:	4101.12.362.05.6372 - Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio, Rubrica Orçamentária - 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

109996/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário n.º 020/2021 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED , na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR , na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto n.º 5.975 de 22 de julho de 2002.	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição de Gêneros Alimentícios - Feijão Preto - Programa de Alimentação Escolar - PNAE/2021 - PE 1531/2020, protocolo sob n.º 17.713.624-7, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 551.100,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária:	4101.12.368.42.6470 - Gestão administrativa das Unidades Escolares, Rubrica Orçamentária - 33903201 - Merenda Escolar, na Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

110260/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: 17.128.217-9

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 008/2021-SEIL.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com

Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Campina da Lagoa

DO OBJETO

Fornecimento, pela SEIL ao MUNICÍPIO, de 13 vigas tipo "A1-Lote 2" com 7,50m de comprimento, 84 lujotas, e 16 guarda-rodas, que serão utilizados para construção de uma ponte sobre o Rio Encontro I na Estrada Sabugo, conforme Plano de Trabalho de fls. 39/44a (mov.28) e Parecer Técnico de fls. 47/50a (mov.31), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Da Vigência

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestor deste Termo de Cooperação, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG n.º 10.352.925-5, do CPF n.º 020.206.749-12 e como Fiscal, o Engenheiro Marcelo Shiguero Nishiyama, portador do RG n.º 7.567.520-8 e CPF n.º 023.053.499-63, CREA n.º 68323/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 08 de julho de 2021.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral do DER/PR

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO CV042/2018

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Curitiba.

DA ALTERAÇÃO: Procede o registro da repactuação/reprogramação do cronograma físico-financeiro (fls. 29/35) e Plano de Trabalho (fls. 36/44a), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio n.º 042/2018 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

DATA: 08 de julho de 2021.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral do DER/PR

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N.º: 16.837.363-5 apenso ao PI 14.942.503-9

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio n.º 063/2017 CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Piraquara

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da OBRA e do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, diante o aumento de metafísica, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício n.º 1312/2019 (fl. 03/04) do Prefeito de Piraquara, Parecer Técnico elaborado pelo fiscal do Convênio (fls. 121), informação do DFIL/SEIL (fls. 199/201) e consoante autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 198).

DO VALOR: Com a presente alteração, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 199/201), foi elaborado um novo orçamento (fls. 181 e 182) que resultou no valor de R\$ 1.473.789,96, sendo R\$ 1.104.680,74 (74,9551%) de aporte do Estado e R\$ 369.109,22 (25,0449%) de contrapartida municipal.

O novo valor do convênio foi calculado considerando o valor executado da meta I (R\$ 2.490.370,46) acrescido do novo valor referente a meta II (R\$ 1.473.789,96) resultando no montante de R\$ 3.964.160,42, sendo R\$ 2.971.340,47 (74,9551%) de aporte do Estado e R\$ 992.819,95 (25,0449%) de contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 74,9551% de aporte do Estado e 25,0449% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 199/201).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 191.

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 193/198.

DATA: 06 de julho de 2021.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral do DER/PR

Sandro Alex
Secretário/SEIL